



**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
004/2025	ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA	1ª PORTARIA Nº 108/2025 - GSEJUSC - 30/09/2025	ELMISON ROSA BEZERRA	elm.rosa@hotmail.com	GLENIO LIMA PENALBER BRUNA SOUSA RIBEIRO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
005/2025	OBRAS SOCIAIS DE CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO	1ª PORTARIA Nº 108/2025 - GSEJUSC - 30/09/2025	FELIPE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	rodriguedferreira089@gmail.com	MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
006/2025	INSTITUTO AMAZÔNICO IADESCH	1ª PORTARIA Nº 108/2025 - GSEJUSC - 30/09/2025	NOLITA UCHÔA DE OLIVEIRA	nuchoatrabalho@outlook.com	TASSYANE MEIRÃO GOMES MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
007/2025	INSTITUTO DELFOS - RESTAURAR	1ª PORTARIA Nº 108/2025 - GSEJUSC - 30/09/2025	FELIPE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	rodriguedferreira089@gmail.com	MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
008/2025	INSTITUTO SAÚDE DO MEU FILHO -IVV	1ª PORTARIA Nº 108/2025 - GSEJUSC - 30/09/2025	FELIPE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	rodriguedferreira089@gmail.com	MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
009/2025	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS UNIDOS DO LÍRIO	1ª PORTARIA Nº 112/2025 - GSEJUSC - 08/10/2025	LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA	larissachagas005@gmail.com	THALITA DOS SANTOS MAURO CÉSAR DOS SANTOS PAIXÃO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
010/2025	INSTITUTO EBENÉZER	1ª PORTARIA Nº 112/2025 - GSEJUSC - 08/10/2025	FELIPE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	rodriguedferreira089@gmail.com	MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
011/2025	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JUNTOS SOMOS MAIS FORTES-JUSMAF	1ª PORTARIA Nº 112/2025 - GSEJUSC - 08/10/2025	NOLITA UCHÔA DE OLIVEIRA	nuchoatrabalho@outlook.com	TASSYANE MEIRÃO GOMES MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
012/2025	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO AMAZONAS-RFCC/AM	1ª PORTARIA Nº 142/2025 - GSEJUSC 10/11/2025	NOLITA UCHÔA DE OLIVEIRA	nuchoatrabalho@outlook.com	TASSYANE MEIRÃO GOMES MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
013/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTAVEL E CIDADANIA AMAZONIA	1ª PORTARIA Nº 142/2025 - GSEJUSC 10/11/2025	FLÁVIA ARAÚJO CARVALHO	flavia.acarvalho@outlook.com	JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ SAMY DE AZEVEDO LIMA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
014/2025	UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - AMAZONAS	1ª PORTARIA Nº 132/2025 - GSEJUSC 15/12/2025	ROBERTA DA SILVA FERREIRA	sepm@sejusc.am.gov.br	ISABELLE JULIA DOS SANTOS PASSOS THAIS DA COSTA BATISTA MENDES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
015/2025	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JUNTOS SOMOS MAIS FORTES-JUSMAF	1ª PORTARIA Nº 132/2025 - GSEJUSC 15/12/2025	ROBERTA DA SILVA FERREIRA	sepm@sejusc.am.gov.br	ISABELLE JULIA DOS SANTOS PASSOS THAIS DA COSTA BATISTA MENDES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
016/2025	ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS	1ª PORTARIA Nº 132/2025 - GSEJUSC 15/12/2025	JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ	jairomunhozadv@outlook.com	FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO JOÃO VICTOR SOUZA DUTRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/61B8.58EF.7221.1F98/DF23138C>
Código verificador: **61B8.58EF.7221.1F98 CRC: DF23138C**

← → C H sejusc.am.gov.br/acesso-a-informacao/portarias-fiscais/

PORTAL DA TRANSPARÉNCIA DIÁRIO OFICIAL OUVIDORIA ACESSO À INFORMAÇÃO RADAR DA TRANSPARÊNCIA

SEJUSC
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Pesquisar... X

HOME INSTITUCIONAL ▾ COMUNICAÇÃO ▾ CONSELHOS ▾ OUVIDORIA FALE CONOSCO PORTAL DO SERVIDOR AGENDA

Acesso à Informação

Portarias Fiscais

ouvir

Compartilhar Postar

▼ PORTARIA SEJUSC

▼ PORTARIA FECA

▼ PORTARIA DE PARCERIAS

Compartilhar Postar

Institucional

Legislação

CORONAVÍRUS

Ações e Programas

Controle Externo

Receitas e Despesas

Licitações

Contratos

Portarias Fiscais

Convênios e Transferências

Classificação e Desclassificação de Informações

Concursos e Seleções Públicas

Estagiários

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/61B8.58EF.7221.1F98/DF23138C>
Código verificador: **61B8.58EF.7221.1F98** CRC: **DF23138C**

terça-feira

30
set/2025

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.557 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Estação de Tratamento de Água de São Gabriel da Cachoeira vai beneficiar mais de 35 mil pessoas

Nova estrutura enviada pelo Governo do Amazonas vai garantir, pela primeira vez, abastecimento de água tratada na área urbana do município

O Governo do Amazonas enviou, no dia 19 de setembro, uma Estação de Tratamento de Água (ETA) que vai transformar o sistema de abastecimento em São Gabriel da Cachoeira, no interior do Amazonas. A estrutura seguiu de Manaus, por via fluvial, até o município (a 852 quilômetros da capital), onde beneficiará mais de 35 mil pessoas.

"Somente em São Gabriel da Cachoeira, vamos beneficiar 35 mil pessoas com essa estação de tratamento. Já resolvemos o problema de água em Maués, avançamos em Parintins, Nova Olinda do Norte, Codajás, Benjamin Constant e seguiremos ampliando essa cobertura", destacou o governador Wilson Lima, que acompanhou o envio da ETA.

A ação representa um marco histórico para a população de São Gabriel da Cachoeira que, atualmente, não dispõe de sistema de tratamento de água. Com a implantação da ETA, todo o consumo urbano passará a ser tratado de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Águas (ANA), garantindo mais saúde e qualidade de vida para os moradores.

O envio da estrutura é parte de um investimento de R\$ 6,9 milhões do Governo do Amazonas, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). A ETA tem capacidade de processar 100 litros de água por segundo e utiliza tecnologia em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), material reconhecido pela alta durabilidade e resistência à corrosão.

Além da fabricação da ETA, já concluída, o projeto envolve obras complementares no município. A previsão é que todo o complexo de captação, tratamento e distribuição esteja finalizado até fevereiro de 2026, com possibilidade de antecipação. O processo de montagem e comissionamento da estação terá início



O envio da estrutura da ETA, que tem capacidade de processar 100 litros de água por segundo, é parte de um investimento de R\$ 6,9 milhões do Governo do Amazonas, por meio da UGPE



assim que a estrutura chegar a São Gabriel da Cachoeira.

Obras em andamento

Enquanto a ETA segue para o município, as frentes de trabalho em São Gabriel avançam de forma paralela. Entre as etapas já concluídas está a base em concreto armado que dará suporte à estação, finalizada em 100%. Também seguem em andamento a adequação da infraestrutura elétrica, com 80% de conclusão, e a reforma da estação elevatória de água tratada, com 75%.

A reforma da casa de operação, necessária para integrar o sistema, já atingiu 70% de avan-

ço. O mesmo percentual é registrado na construção da estrutura física da ETA. E a reforma e ampliação da casa de química, fundamental para o processo de tratamento, alcançou 65% de execução. Outras etapas, como a fabricação da balsa de captação (10%), implantação de reservatório de 40 metros cúbicos (32%) e urbanização do terreno (43%), também estão em andamento.

Ampliação da cobertura

Atualmente, o município possui 6.943 unidades consumidoras cadastradas, entre residências, comércios e escolas. Todas serão atendidas com água tratada, o que significa ampliar a cobertura para mais de 35 mil moradores da área urbana de São Gabriel da Cachoeira.

De acordo com o projeto, a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) será responsável pela captação e tratamento da água, enquanto a distribuição ficará sob a gestão da prefeitura, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Essa divisão vai permitir maior eficiência e controle do sistema.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/61B8.58EF.7221.1F98/DF23138C>
Código verificador: **61B8.58EF.7221.1F98** CRC: **DF23138C**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022-SEINFRA.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2022-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/10/2025, e a readequação da planilha orçamentária em decorrência da supressão de serviços no valor de R\$ 30.814,38 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 0,40% do valor inicial atualizado do aludido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.003314/2025-55-SEINFRA.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 243837

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº80/2025-GS/SECT

A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Roberdan Mendes Zogahib Filho, Assessor II/AD-2; **Destino:** Manaus-AM / Novo Airão-AM / Manaus-AM; **Período:** 09/09/2025 a 13/09/2025. **Objetivo:** Participar da ação de entrega e títulos definitivos em Novo Airão-AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS,** em Manaus, 16 de Setembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
 Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 243615

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA/AM; **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº008/2024 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2025 a 25/09/2026; **Data da Assinatura:** 24/09/2025; **Processo Administrativo:** 013846/2025-60; **Fundamento do ato:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 18.125/1997.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243650

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ML NASCIMENTO LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 2 (dois) veículos tipo sedan, vinculados ao Termo de Contrato nº 017/2023 - SEJUSC, a contar de 01/10/2025, promovendo a economicidade contratual desta Administração, mediante a redução de 7,4% pontos percentuais, correspondendo a uma diminuição sobre o valor do contrato. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil); **Data da Assinatura:** 29/09/2025; **Processo Administrativo:** 014472/2025-09; **Fundamento do ato:** Art. 65, inciso, I, "B", § 1º da Lei 8.666/93. Manaus, 30 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243823

PORTARIA N° 108/2025-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; II - **INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; III - **DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: nº004/2025; nº005/2025; nº006/2025; nº007/2025; nº008/2025. Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243603

PORTARIA N.º 110/2025-GS/SEJUSC

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/ SEJUSC, de 11.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Ariane Alves de Souza	270.087-5A	20/10 a 03/11/2025
Barbara de Aguiar Lobo	260.928-2B	01/10 a 30/10/2025
Blenda Carolyn Silva Do Nascimento	270.280-0A	01/10 a 30/10/2025
Deborah Thais Regis Pinto	266.689-6B	01/10 a 30/10/2025
Fabio Alexandre Paraíso Brandao	264.545-9A	20/10 a 18/11/2025
Francisco Jose da Silva	138.81-3D	01/10 a 30/10/2025
Hiago Horan Alves Neves	222.491-7F	16/10 a 30/10/2025
Jose Nilson Coelho de Azevedo	257.344-0A	01/10 a 30/10/2025
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	24/10 a 02/11/2025
Marcelino Santos da Silva	248.325-4A	01/10 a 15/10/2025
Mary Lopes Peixoto	102.814-6B	20/10 a 08/11/2025
Michele Souza de Deus	260.721-2A	16/10 a 30/10/2025
Rafaela Talita dos Santos Travizani	270.088-3B	06/10 a 15/10/2025
Regiania da Silva Lobo	269.528-6A	31/10 a 29/11/2025
Thalita Reis da Silva	265.744-9A	01/10 a 30/10/2025
Wellington Peeira da Silva Junior	184.371-0B	01/10 a 30/10/2025

II - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2023/2024 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº143/2023-GS/ SEJUSC, de 16.11.2023:

Servidor	Matrícula	Período
Luiza de Almeida Afonso	231.991-8G	29/09 a 08/10/2025

III - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Alessandra Castro da Silva	265.559-4A	Outubro	30
Ariane Alves de Souza	270.087-5A	Agosto	15
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	Abril	20
Mary Lopes Peixoto	102.814-6B	Agosto	10

III - **TRANSFERIR** férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Hiago Horan Alves Neves	222.491-7F	Agosto	15



quarta-feira

08
out/2025

DIÁRIO ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.563 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Carauari: Governo do Estado investe mais de R\$ 3,2 mi no setor primário e beneficia famílias com entregas sociais

Arthur Castro/Secom



Ações fazem parte das comemorações do aniversário de 114 anos do município da calha do Juruá

No dia 27 de setembro, aniversário de 114 anos de Carauari (a 788 quilômetros de Manaus), o Governo do Amazonas destinou mais de R\$ 3,2 milhões no setor primário e beneficiou famílias em situação de vulnerabilidade com entregas para o setor social. Além de integrarem as comemorações do aniversário do município, as ações contribuem para o desenvolvimento socioeconômico da população.

Durante a visita, o Governo do Amazonas realizou o repasse de R\$ 1,1 milhão em crédito rural para agricultores familiares e indígenas. O financiamento foi entregue na forma de implementos agrícolas e de pesca, sendo 20 canoas de alumínio, 20 motores de popa rabetas e, ainda, recursos para custeio da atividade rural.

O Estado também realizou a entrega de documentos rurais, tais como: 64 Cartões do Produtor Primário (CPP), 62 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e CAF Jurídico, além de uma Licença Ambiental para Plano de Manejo Florestal.

As ações também contribuem para o desenvolvimento socioeconômico da população no município

O Governo do Estado também beneficiou associações agrícolas do município de Carauari, que celebraram mais de R\$ 1,4 milhão em fomentos oriundos de editais estaduais do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). Ao todo, o investimento beneficia, de forma direta, mais de 600 famílias.

O Governo do Amazonas deu início ao pagamento da Subvenção Econômica da Borracha referente às safras 2024/2025. Em Carauari, foi feito o repasse financeiro de cerca de R\$ 114,3 mil, a 52 extrativistas da região.

Na ação, o Estado também fez o pagamento e assinatura de contratos do Programa de Regionalização do Imobiliário Escolar (Promove), doação de 10 kits roçado e 6 mil sacos de rafia, além da entrega de uma tonelada e meia de produtos pelo Programa de Assistência Familiar (PAF) a instituição.

O Governo do Amazonas reinaugurou a Unidade de Produção de Alevinos (UPA) no município. A ação marca um novo ciclo de fortalecimento da piscicultura na região, com foco no apoio direto aos produtores locais.

Durante o evento, também foram entregues 20 mil pós-larvas e 5 mil alevinos, insumos essenciais para ampliar a produção de peixes nativos, reduzir custos e gerar novas oportunidades de renda e emprego no setor aquícola.

Benefícios às famílias

Cem mulheres grávidas também foram beneficiadas com itens para recém-nascidos. Os kits beneficiam mulheres em situação de vulnerabilidade social, que não têm condição financeira de montar o enxoval dos filhos.

O Estado também levou serviços de linha de crédito oferecida por meio do Empreender no Envelhecer, do programa EnvelheSER 60+, com valores de crédito para pessoas a partir de 45 anos.

O município de Carauari também recebeu entregas de acessibilidade e inclusão para a população com deficiência.

Empreendedorismo

O Governo do Amazonas entregou ainda cheques às empreendedoras contempladas pelo programa Crédito Rosa. Com as entregas, o Estado reafirma o compromisso com a ampliação do acesso aos programas e projetos em todo o Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/61B8.58EF.7221.1F98/DF23138C>
Código verificador: **61B8.58EF.7221.1F98** CRC: **DF23138C**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA N° 112/2025-GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; II - **INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; III - **DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: nº009/2025; nº010/2025; nº011/2025. Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 245058

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA N° 639/2025 - GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/SEC.ADM.DO CONS.EST.ASS.SOC.AD-2; **Destino e Período:** Manaus/Japurá/Manaus; 24/10/2025 a 01/11/2025; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e conforme previsto na Lei 4.511/2017 no município de Japurá.

Manaus, 08 de Outubro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 245118

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 02/2025.

Processo: nº 01.01.016101.002616/2025-36-SIGED.

Partes: SEDECTI e Instituto Sociocultural Sidney Cerdeira.

Vigência: Período de 5 meses, a contar do repasse financeiro.

Objeto: Viabilizar a realização de capacitação profissional através de cursos profissionalizantes, no intuito de oportunizar a geração de emprego e renda, bem como contribuir para a inserção dos beneficiados no mercado de trabalho, conforme Emenda Parlamentar de Bancada nº 046/2025 de lavra da Bancada PODEMOS, proposta pelo Deputado Estadual Dr. Gomes.

Valor: O valor total é de R\$ 179.840,44 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2793.0011 - .; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições; tendo sido emitida pela Parceria Pública, no dia 30/09/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000691, no valor de R\$

179.840,44 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 244929

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N° 024/2025/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Samantha Oliveira Gomes da Silva Chixaro - Chefe de Departamento; Murilo Alves da Cunha Junior - Técnico de Nível Superior; **Destino/Período:** Manaus/Brasília/Manaus - 7 a 9/10/2025;

Objetivo: Evento comemorativo dos 50 anos do SINE e reunião no MTE.

2. Servidor/Cargo: Arthur Gomes Benayon - Assistente Técnico; Nazaré Miranda da Silva - Gerente; Murilo Alves da Cunha Junior - Técnico de Nível Superior; Walmir Pereira da Silva Filho - Motorista;

Destino/Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 13 a 15/10/2025;

Objetivo: Visita Técnica para repasse de orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, credenciamento de acesso de servidores e máquinas, apoio administrativo no que se refere a Agência.

3. Servidor/Cargo: Guilherme Vilagelim de Souza -Chefe de Departamento;

Destino/Período: Manaus/Hong Kong/Macau/ Hong Kong/Manaus - 19 a 28/10/2025;

Objetivo: Prospectar oportunidades de Cooperação econômica, tecnológica e comercial com o foco em atração de investimentos estrangeiros diretos (IED).

Manaus - AM, 8 de outubro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 244999

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO N° 145/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Imóvel.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 02/04/2025.

PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cessão de uso do imóvel localizado na Rua Doutor Almínio, nº 37 - Centro, com fins exclusivos para as atividades administrativas da SEPA.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 245070

RESENHA N° 22/2025 - GAB/SEPROR

O Secretário de Estado de Produção Rural, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Humberto Ribeiro Bizzo. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 17/10/2025. **Destino:** Manaus. **Objetivo:** Participação como palestrante, na programação técnica do 12º Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais -12ª SBOE.

2. Juliana Soares Cardoso. **Cargo:** Colaborador. **Periodo:** 13 a 17/10/2025. **Destino:** Manaus. **Objetivo:** Participação como palestrante, na programação técnica do 12º Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais - 12ª SBOE.

3. Mauricio Laterça Martins. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 17/10/2025. **Destino:** Manaus. **Objetivo:** Participação como palestrante, programação técnica do 12º Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais -12ª SBOE.

4. Marcia Ortiz Mayo Marques. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 17/10/2025. **Destino:** Manaus. **Objetivo:** Participação como palestrante, programação técnica do 12º Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais -12ª SBOE.

5. Murilo Fazolin. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 17/10/2025. **Destino:** Manaus. **Objetivo:** Participação como palestrante, programação técnica do 12º Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais -12ª SBOE.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 245089



segunda-feira

10
nov/2025

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.583 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Alex Pazuello/Secom

Codam aprova número recorde de projetos com R\$ 1,4 bilhão em investimentos



Os projetos aprovados contemplam setores de tecnologia, inovação e energia limpa, ampliando a diversificação da matriz industrial

Pauta relaciona 71 projetos industriais com previsão de geração de 3,8 postos de trabalho no Amazonas

A 316ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam), realizada no auditório do Senai, no Distrito Industrial, coordenada pelo Governo do Amazonas, aprovou recorde histórico de 71 projetos industriais relacionados em uma única reunião, totalizando R\$ 1,4 bilhão em investimentos e 3,8 mil postos de trabalho, entre novas vagas e mão de obra remanejada.

Com a aprovação da pauta, o Amazonas deve alcançar 260 projetos apenas em 2025, consolidando o ritmo crescente de investimentos, reafirmando a confiança do setor produtivo na economia do estado.

"O bom momento que o Amazonas vive do ponto de vista econômico é resultado da confiança dos investidores. Mesmo com as dificuldades que enfrentamos em razão das secas severas e do cenário nacional, seguimos crescendo. Isso mostra a segurança e a credibilidade do Amazonas, que gera emprego, renda

e oportunidades para a população", disse o governador Wilson Lima.

Diversificação

Os projetos aprovados contemplam setores de tecnologia, inovação e energia limpa, ampliando a diversificação da matriz industrial. Entre os principais empreendimentos estão a Intelligent Energy Metering Brazil, que aplicará R\$ 237,05 milhões na fabricação de medidores digitais de água e energia elétrica, com 256 empregos previstos, e a Metal Alumínio, que investirá R\$ 200,6 milhões na diversificação da produção.

A Foxconn Moebg investirá R\$ 77,6 milhões em novos produtos eletrônicos, enquanto a UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática destinará R\$ 33,6 milhões à fabricação de sistemas de armazenamento de energia.

No interior, destacam-se a Mineração Taboca, em Presidente Figueiredo, com R\$ 127,5 milhões e 1,3 mil postos de trabalho projetados, e empreendimentos como a Euroflex (Rio Preto da Eva), Prates Navegação e Estaleiro (Iranduba), Juruá Estaleiros e Navegação (Iranduba) e Amazon Lumber (Humaitá), que fortalecem a interiorização da economia e ampliam o alcance das políticas de desenvolvimento regional.

Indicadores

Durante o encontro, foram apresentados dados da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM) que apontam crescimento de 17,08% na arrecadação do ICMS da indústria entre janeiro e setembro de 2025, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

O faturamento do Polo Industrial de Manaus (PIM) alcançou US\$ 26,1 bilhões entre janeiro e agosto de 2025, com alta de 2,82%, enquanto a geração média de empregos se manteve em 131,7 mil postos formais, evidenciando a estabilidade e o potencial de expansão do modelo Zona Franca.

Anuário Estatístico

Durante a reunião a Sedecti lançou a 35ª edição do Anuário Estatístico do Amazonas, pela primeira vez em formato digital interativo e disponível no site da Sedecti, no endereço www.sedecti.am.gov.br. A plataforma reúne dados demográficos, sociais, econômicos e ambientais e marca a modernização do sistema de informações públicas do Estado, com acesso em tempo real e consultas dinâmicas.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/61B8.58EF.7221.1F98/DF23138C>
Código verificador: **61B8.58EF.7221.1F98** CRC: **DF23138C**

VG IMPORTAÇÃO LTDA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs, para atender as necessidades das unidades desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 05/11/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.1517.0011; Natureza da Despesa: 44905237; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Nota de Empenho: 2025NE0000900; Processo Administrativo: 017625/2025-61; Fundamento do ato: Art. 40, II da Lei 14.133/21; Manaus, 10 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 249426

PORTARIA Nº 142/2025 - GSEJUSC

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; II - **INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; III - **DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>, que acompanharão os Termos de Fomento listados a seguir: nº012/2025, nº013/2025. Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 10 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 249498

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 722/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Adenilda Santos de Oliveira/Colaborador (a); Maria de Lourdes Alves Rufo/ Colaborador (a); Geison Oliveira da Silva/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM; 10/11/2025 a 14/11/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o Município de Careiro da Várzea, tendo como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do cadastro único e programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada.

Manaus, 10 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249440

PORTARIA Nº 726/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/Secretaria Executiva CEAS/AD II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM; 10/11/2025 a 14/11/2025; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de

Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro único e, conforme previsto na Lei 4.511/2017, no Município de Careiro da Várzea.

Manaus, 10 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249444

PORTARIA Nº 723/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Raimundo Gomes Lobo Neto/Assessor II; André Augusto Santos Pimentel/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Boca do Acre- AM/Manaus-AM; 12/11/2025 a 15/11/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -MEI), no Município de Boca do Acre, através do programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM;

Manaus, 10 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249447

PORTARIA Nº 724/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Larissa Marques Costa/Assessor II; Marides Marçal Ferreira/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM; 10/11/2025 a 14/11/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Careiro da Várzea, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pontuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 10 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249448

PORTARIA Nº 725/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Cassia Laryssa Castro Silva/Subgerente; Neilly Janne Pereira dos Santos/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM; 08/11/2025 a 08/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar as ações institucionais do programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Careiro da Várzea, na comunidade Divino Espírito Santo.

Manaus, 10 de Novembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 249450

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº. 133/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



segunda-feira

15

dez/2025

DIÁRIO ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.605 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Maués, Governo do Estado assina ordem de serviço para recuperação viária e entrega iluminação pública

Arthur Castro/Secom



As ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com infraestrutura, mobilidade e qualidade de vida para a população

Ação anunciada durante a programação da Festa do Guaraná também incluiu quatro poços artesianos

O Governo do Amazonas assinou, no dia 29 de novembro, durante a programação da Festa do Guaraná em Maués (a 276 quilômetros de Manaus), a ordem de serviço para a recuperação do sistema viário do município, anunciou também novos investimentos para ampliar o abastecimento de água e entregou a iluminação pública da cidade modernizada. As ações reforçam o compromisso do Governo do Estado com infraestrutura, mobilidade e qualidade de vida para a população.

A primeira ação autorizada foi a execução do Programa Asfalta Amazonas, que vai contemplar 22 ruas nos bairros Parque das Flores e Senador José Esteves. A obra inclui recapeamento, meio-fio, sarjeta e sinalização viária, somando 10 quilômetros de vias pavimentadas. O investimento é de R\$ 15 milhões e integra o pacote de expansão do programa que, atualmente, beneficia 38 municípios em diferentes fases de execução.

Entre a população, a chegada do asfalto já é



aguardada com expectativa. Hosana Moraes, de 42 anos, moradora da rua Acauã, relatou que a melhoria deve transformar a rotina do bairro. "Com a vinda do asfalto, vai melhorar muito a nossa vida. O ir e vir de pessoas, de clientes, de ônibus e das escolas vai ser 100%. Esse asfalto será muito bem-vindo para nós", declarou Hosana Moraes.

Água e esgoto

Além da recuperação viária, foi anunciado

investimentos para fortalecer o Sistema Autônomo de Água e Esgoto (Saae). O governo assinou convênio no valor de R\$ 499 mil, provenientes de emenda do deputado estadual Thiago Ibrahim, para aquisição de máquinas e equipamentos que vão permitir ampliar a capacidade de atendimento e manutenção do serviço.

O Governo autorizou a perfuração de quatro poços artesianos nos bairros Nova Esperança, Donga Michiles, Bairro das Flores e Terra Verde. Cada unidade terá reservatório de 150 mil litros e 60 metros de profundidade, com capacidade para atender 7,5 mil pessoas.

Ilumina+ Amazonas

Durante a agenda, o Governo inaugurou também uma nova fase do Ilumina+ Amazonas, com 2.912 pontos de iluminação em LED implantados na sede do município. O projeto substitui lâmpadas antigas por tecnologia moderna, mais econômica, sustentável e com maior potência luminosa.

Com o avanço do programa, o Amazonas se tornou o primeiro estado brasileiro com iluminação pública totalmente LED, alcançando os 61 municípios do interior e mais de 245 comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/61B8.58EF.7221.1F98/DF23138C>

Código verificador: **61B8.58EF.7221.1F98** CRC: **DF23138C**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

AMAZONAS - FUPEAM E A EMPRESA MANJAR SERVIÇOS GERAIS S.A E A RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. **OBJETO:** É objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses. **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 A 01/08/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.008166/2025-32.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 254136

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTEIRA N° 132/2025-GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação; II - INTEGRAR o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; III - DESIGNAR a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: nº014/2025; nº015/2025; nº016/2025. Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 254279

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 14/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 14/2024. **Processo n°:** 01.01.030101.006575/2025-88. **Data:** 07/11/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 14/2024, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 48 (quarenta e oito) estagiários, sendo 9 (nove) de nível médio e 39 (trinta e nove) de nível superior, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Vigência:** O presente 1º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Valor:** O valor global do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024 é de R\$ 467.796,96 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 38.983,08 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Nota de Empenho Nº: 2025NE0000619; **Valor:** R\$ 38.983,08 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos); **Fonte de Recurso:** 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho Nº:** 2025NE0000621; **Valor:** R\$ 38.983,08 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos); **Fonte de Recurso:** 1.704.1450.0000.0000, ambas na **Modalidade:** 2 - Estimativo, **Evento:** 400091 e **Natureza da Despesa:** 33903915; **Valor total das Notas de Empenho:** R\$77.966,16 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), emitidas em 03/11/2025. **Ratificação:** Ficam

mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 254137

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2020.

Processo: 01.01.016101.004463/2025-61 - SIGED.

Partes: SEDECTI e a Coencil - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Vigência: 1º/12/2025 a 1º/3/2026.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, em caráter excepcional, referente à locação do imóvel sede da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP.

Valor: O valor mensal é de R\$ 302.354,64 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total é de R\$ 907.063,92 (novecentos e sete mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Administrativa: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.334.3302.2272.0001- Fortalecimento do Artesanato Amazonense; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33903910 - Locação de Imóveis, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000840, no valor de R\$ 302.354,64 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ficando o saldo a empenhar no próximo exercício financeiro.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 254167

DECLARAÇÃO DE BENS N° 07 - NOMEAÇÃO/SEDECTI

1.Servidora: Beatriz Albuquerque Rodrigues

Cargo/Simbologia: Gerente AD2

Bens: Nada a declarar.

2.Servidora: Vitoria Cristina Carioca Reis.

Cargo/Simbologia: Assessor III, AD-3

Bens: Nada a declarar.

Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 254173

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 009/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o INSTITUTO AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA PROJETO DE DEUS; **Objeto:** Promover a qualificação básica em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como instrumento de inclusão social de pessoas com deficiência auditiva, por meio de ações educativas e comunitárias que fortaleçam a cidadania, apliem o acesso a direitos e contribuam para a melhoria da qualidade de vida no município de Manaus, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.122.3310.2773.0011,

